

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO**

**REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO  
INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA AÇÃO  
EDUCATIVA**

**ATA N.º 6 – APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA E MARCAÇÃO DA  
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso datado de 09 de agosto de 2022, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2022, e na Bolsa de Emprego Público, através de oferta n.º OE202208/0779 e ainda na página da Autarquia, em [www.cm-nelas.pt](http://www.cm-nelas.pt), a Sra. Dra. Ana Isabel Almeida Santos – Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social Emprego e Saúde, a Sra. Dra. Susana Alexandra Aires Leandro Almeida Cardoso, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Educação, Cultura e Desporto e a Sra. Dra. Marta Sofia Póvoas Bilhota, Técnico Superior, para procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas após a aplicação do primeiro método de seleção – **Prova Escrita de Conhecimentos para os candidatos com a letra A** e que cumprem os requisitos estipulados nessa mesma referência na Ata de Definição de Critérios de 9 de agosto de 2022 e publicados no ponto 10.1 do aviso de abertura.

1. Terminado o prazo de apresentação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos e analisadas a legitimidade das mesmas, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

**1.1. Apreciação de alegações para candidatos excluídos:**

1.1.1. O Júri registou a reclamação apresentada pela candidata **Susana Margarida Ramos Silva**, que declarou, dentro do prazo legal concedido para o efeito, não existir fundamento para a sua exclusão face ao resultado obtido na Prova Escrita de Conhecimentos, elencando os deveres gerais de um funcionário público.

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, **excluir definitivamente a candidata Susana Margarida Ramos Silva**, uma vez que considerou as alegações apresentadas como

Handwritten initials and marks in blue ink, including a circled 'S' and a signature.

insuficientes, nomeadamente, pelo facto de a candidata ter obtido na prova escrita de conhecimentos uma classificação de 8,50 valores. Assim, tendo em conta que, no ponto 1.1.1 da Ata de Definição de Critérios de 9 de agosto de 2022 consta claramente que a prova escrita de conhecimentos tem carácter eliminatório, considerando-se para o efeito as classificações inferiores a 9,5 valores, não é possível aceitar a presente alegação.

**1.1.2.** O Júri registou ainda a reclamação apresentada pela candidata **Cristina Maria dos Santos Carvalho Loureiro**, que declarou, dentro do prazo legal concedido para o efeito, não se encontrar animicamente e psicologicamente nas melhores condições aquando da realização da Prova Escrita de Conhecimentos.

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, **excluir definitivamente a candidata Cristina Maria dos Santos Carvalho Loureiro**, uma vez que considerou as alegações apresentadas como insuficientes, nomeadamente, pelo facto de a candidata ter obtido na prova escrita de conhecimentos uma classificação de 4,00 valores. Assim, tendo em conta que, no ponto 1.1.1 da Ata de Definição de Critérios de 9 de agosto de 2022 consta claramente que a prova escrita de conhecimentos tem carácter eliminatório, considerando-se para o efeito as classificações inferiores a 9,5 valores, não é possível aceitar a presente alegação.

Relativamente aos restantes candidatos, o Júri não registou quaisquer alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

**2.** O Júri deliberou que os candidatos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), candidatos identificados com a letra A, serão notificados para a realização do 2º método de seleção, nomeadamente, Avaliação Psicológica (AP), a qual decorrerá no dia 01 de fevereiro de 2023, pelas 10h00, na Sala Orgânica do Edifício Multiusos da Câmara Municipal de Nelas.

Por último, o Júri deliberou ainda publicitar a presente ata na página eletrónica do Município de Nelas, em [www.cm-nelas.pt](http://www.cm-nelas.pt), bem como afixá-la no átrio do edifício da Câmara Municipal.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Dra. Ana Santos)

  
\_\_\_\_\_  
(Dra. Alexandra Cardoso)

  
\_\_\_\_\_  
(Dra. Marta Bilhota)

UOSES/SRHS/AS

